

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

06 / 03 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO de N.: 36 / 2017

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

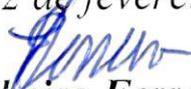
- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, veja a viabilidade de abrir uma creche municipal no Distrito do São José. Não havendo possibilidade para funcionar anualmente, que seja visto a possibilidade de ser aberta somente no período da safra de café. Sugiro a este renomado Órgão que entre em contato com o Governo Estadual solicitando a liberação do espaço da Escola Estadual Fazenda Paraíso para instalação desta creche, haja visto que este local está sem funcionamento, conforme informações dos moradores.

JUSTIFICATIVA:

Pedido dos moradores, principalmente das mulheres da região que alegam a necessidade de ajudarem os maridos na safra de café e não têm com quem deixar os filhos, levando-os muitas vezes para as lavouras o que é muito sacrificante para as crianças e também para o rendimento da catação de café, ou simplesmente deixando de irem.

Sabedor que agricultura familiar é compartilhada pelos membros da família, se unindo e trabalhando em prol de uma renda mais justa, é que solicito tal medida, oferecendo assim condições favoráveis para as mulheres trabalharem com tranquilidade.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017


Eluizio Bilheiro Ferreira
Vereador

APROVADO
EM, 08 / 03 / 2017


CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
09 / 03 / 2017